



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador para aperfeiçoamento da legislação vigente.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Hugo Giallanza, Presidente da Brasil Startups;
- o Senhor Vinicius Poit, Empresário e ex deputado Federal, relator da proposta na Câmara dos Deputados;
- representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- representante do Sebrae do Estado de SP;
- o Senhor Bruno Portela, Membro da Advocacia-Geral da União - AGU;
- o Senhor Saulo de Omena Michiles, Advogado - Dr Startup;
- a Senhora Cristiane Santos Pereira, Vice presidente da Assespro transformação digital e startup;
- o Senhor Hideraldo Luiz de Almeida, Vice-presidente da IBRACHICS;
- representante da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil).

JUSTIFICAÇÃO

O Marco Legal das Startups, aprovado em 2021, foi uma importante medida para oferecer um ambiente jurídico mais favorável às startups, mas é

fundamental que seja um instrumento vivo, capaz de se adaptar à rápida evolução do setor. Nesse sentido, o diálogo com especialistas e partes interessadas é crucial.

A necessidade de redução de custos e aumento da competitividade das startups é uma preocupação real impedindo o desenvolvimento rápido e dinâmico, característica dessas empresas. Além disso, a questão do acesso ao crédito é crucial, visto que muitas startups iniciam suas operações sem capital suficiente necessitando de financiamento para crescer.

O acesso ao mercado internacional é outro ponto fundamental. A legislação deve facilitar o processo de internacionalização das startups, permitindo que estas possam expandir as suas operações e competir num cenário global com o menor custo tributário possível de forma a oferecer um ambiente tributário favorável às startups, sem comprometer as receitas fiscais.

Finalmente, a segurança jurídica é um ponto crucial. Investir em startups envolve risco, e é essencial que os investidores tenham confiança de que a legislação protegerá seus interesses.

A realização de uma audiência pública para revisitar o Marco Legal das Startups permitirá a reunião destes e outros temas, confiante para a construção de um ambiente regulatório cada vez mais favorável ao empreendedorismo e à inovação.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2023.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)